
PORTARIA Nº. 337/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 09.maio.2019

“Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 138 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”.

R E S O L V E

Art. 1º - **PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** a servidora **Dulcivânia dos Santos Chaves**, no período de **24.abril.2019** a **23.julho.2019**, conforme atestado médico anexo, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **24.abril.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,
aos 09 dias do mês de maio de 2019.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal